

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,00

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,00

Diário do Executivo

SECÇÃO INEDITORIAL PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA PAULISTA DE LACTICINIOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada aos 13 de abril de 1947. Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Paulista de Laticínios, em sua sede social, à rua Antonio Prado, 475, nesta cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo, atendendo à convocação da respectiva Diretoria, publicada no "Diário Oficial" do Estado dos dias 21, 22 e 23 de março p. findo, e em o "Jornal de S. Paulo" matutinos diários da Capital de S. Paulo, na forma dos preceitos vigentes. A hora designada, o sr. José Theodoro Nogueira, como Diretor-gerente convidou os presentes a assinarem o livro de presença, o que de fato foi feito, verificando-se o comparecimento de cinco acionistas, representando 77 ações. Ainda o mesmo sr. diretor-gerente, recordou que essa publicação representa a segunda convocação, uma vez que a primeira não pode ser realizada, em virtude da falta de publicação, com a devida antecedência, por parte do órgão oficial, recordando, outrossim, que a primeira publicação, feita no mesmo órgão, nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro p. findo, também trazia os avisos de que se achavam à disposição dos srs. acionistas os documentos e papéis a que se referem as letras "a", "b", "c" e "d" do artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Com essas explicações, declara constituída a Assembléia para hoje convocada, e, solicita a indicação da Mesa que deverá dirigir os presentes trabalhos, na forma da convocação, uma vez que está verificada a presença de acionistas em número legal, e que representam maioria absoluta, ou 96,29 o/o, do respectivo capital, inclusive o dr. Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, que é possuidor de 299 ações e que nesta Assembléia é rigorosamente representado pelo seu bastante procurador sr. Militino Nogueira, nos termos da procuração outorgada nas notas do Tabelião P. Belisário Tavora, no Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1942, Livro 349, fls. 31, e que já está arquivada. Por proposta da srta. professora Aracy Nogueira, é aclamado o próprio sr. José Theodoro Nogueira para a presidência e direção dos nossos trabalhos; este, tomando assento e aceitando a incumbência, assumiu seu posto e declarou instalada a Assembléia, para os fins constantes dos editais de convocação, convidando-me a mim Militino Nogueira para primeira-secretário, e a srta. Aracy Nogueira para segundo-secretário, no que acederam, tomando os nossos lugares na Mesa. Passando-se, em seguida, à ordem do dia, o sr. Presidente mandou-me ler o edital ou convite para esta Assembléia, o que fiz, em leitura por todos ouvida e como está publicado nos jornais já referidos. Logo após essa leitura, passei a ler, igualmente em voz alta, o "Relatório da Diretoria". Balanço geral e contas, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fis-

cal, tudo conforme os seus próprios originais constantes das publicações do "Diário Oficial" do Estado (Diário do Executivo) de 15 de março último, e em o "Jornal de S. Paulo" de 22 de fevereiro p. passado, ambos de São Paulo. Posto tudo a mentucioso exame e discussão, e em seguida a votos, todos esses documentos, contas, demonstração e parecer mereceram inteira aprovação de todos os presentes, sem qualquer reserva, o mesmo se verificando com relação a todos os atos da Diretoria até a presente data, abstenendo-se de votar, entretanto, o Diretor-gerente sr. José Theodoro Nogueira, o guarda-livros sr. Alvaro Gonçalves Lopes, e os srs. Membros do Conselho Fiscal, que aliás não são acionistas. A seguir, o sr. Presidente declarou que, pela ordem do dia, devia proceder-se à eleição da Diretoria da Companhia cujo mandato expira agora no dia 12 de maio de 1947, segundo estatuto o Capítulo III, em seu artigo 10 dos nossos Estatutos Sociais e cujo mandato deverá por sua vez terminar no dia 12 de maio de 1950, e concomitantemente, como de lei e dos próprios Estatutos (Capítulo IV, artigo 18), devia também proceder-se à eleição dos srs. Membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o corrente ano de 1947. Pedindo a palavra, pela ordem na acionista srta. prof. Aracy Nogueira propõe que sejam reeleitos os atuais Membros da Diretoria, permanecendo como Diretor-gerente o próprio sr. José Theodoro Nogueira e como Diretor-Secretário o mesmo sr. Ricardo de Matos Carvalho, os quais, há vários anos, com zelo e invejável esforço, vêm prestando seus dedicados serviços à Companhia, colocando-a na promissora situação colocando-a pelo balanço-geral e pelas contas já aprovadas, propunha, igualmente, que fossem reeleitos os srs. Mamede do Conselho Fiscal e seus dignos suplentes, srs. Arthur Biagioni, Antonio Francisco Martins Filho e Osorio Corrêa Fonseca, Bento Lopes, Alvaro Gomes Leitão e Cicero Pinto Ferraz, respectivamente, inclusive os Diretores, todos brasileiros natos, maiores e capazes, todos proprietários, aqui residentes e domiciliados. Essas indicações foram unanimemente aplaudidas e aprovadas, o que vale dizer que foram eleitos: o sr. José Theodoro Nogueira para Diretor-gerente e o sr. Ricardo de Matos Carvalho para Diretor-secretário, ambos para o triênio de 12 de maio de 1947 a 12 de maio de 1950, e para Membros do Conselho Fiscal os srs. Osorio Correa Fonseca, Arthur Biagioni e Antonio Francisco Martins Filho, e para seus suplentes os srs. Bento Lopes, Alvaro Gomes Leitão e Cicero Pinto Ferraz, cujas qualificações e residência já foram declaradas, todos para o corrente exercício de 1947. — Agradecendo sua reeleição e prova de confiança, e a de seu digno companheiro de Diretoria, o sr. Presidente assegurou a continuidade da sua dedicação e seu trabalho entusiástico pelos negócios e interesse da Companhia, dizendo, como da ordem do dia, que ia submeter à Casa a discussão de outros quaisquer assuntos de interesse social, e, assim, dava a palavra a quem dela quizesse usar, lembrando, contudo

que a Assembléia deveria deliberar, antes, sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal que acabavam de ser eleitos. Por proposta do acionista sr. Alvaro Gonçalves Lopes, que todos aprovaram, ficou deliberado que a remuneração dos srs. Membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, fosse aquela mesma dos exercícios anteriores, já fixada em Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) anuais para cada um dos Membros efetivos. Ninguém pediu a palavra, lembrou, ainda, o sr. Presidente que, com as assinaturas desta Ata, deviam ser havidos como empossados, todos os srs. Membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, os quais, todos, se acham presentes aos nossos trabalhos, lembrando, ainda, que se devia tratar da distribuição dos lucros líquidos de Cr\$ 128.673,90, constantes do balanço geral sob a rubrica "Passivo exigível a curto prazo". "Dividendos a pagar, dependendo da Assembléia Geral fixar o seu quantum e mesmo deduzir reservas estatutárias." — Por proposta da acionista srta. Aracy Nogueira, que obteve unânime aprovação, foi deliberado que a distribuição de tais lucros se faça da seguinte forma, autorizados os respectivos lançamentos na escrituração: 1.º) Cr\$ 93.000,00 a título de "Dividendos" relativos ao exercício de 1946, e que correspondem a Cr\$ 150,00 por ação ou 15% anuais; 2.º) Cr\$ 10.000,00 para o título "Fundo de Reserva Legal", além da parcela que para esse título já foi descontada na forma da lei, como consta do balanço; 3.º) Cr\$ 25.673,90 para a conta "Fundo de Reserva Especial", completando-se, assim, a distribuição dos lucros aludidos. Nada mais havendo a tratar, disse o sr. Presidente que se congratulava com todos pela boa ordem, harmonia e espírito de confiança com que decorreram os nossos trabalhos, e declarou que suspendia por uma hora os mesmos trabalhos, solicitando, porém, que todos se conservassem no recinto até que fosse lavrada esta Ata, para ser submetida a leitura e discussão; devidamente lavrada a ata, em livro próprio, é o fato anunciado pelo sr. Presidente, e, reabertos os trabalhos, com a presença de todos, é por mim Lo secretário procedida a leitura desta Ata, em voz alta e de modo a ser por todos entendido, a qual, por todos aprovada e achada conforme, como fiel expressão de tudo quanto foi discutido e aprovado nesta Assembléia, vai assinada pelo sr. Presidente, por mim Lo secretário que a redigi e escrevi de meu próprio punho no livro competente, como também a assinam todos os presentes. Araraquara, 12 de abril de 1947. (a) José Theodoro Nogueira — Militino Nogueira — D.º Waldemar Raythe de Queiroz e Silva — Militino Nogueira — Ricardo de Matos Carvalho — Alvaro Gonçalves Lopes — Aracy Nogueira — Osorio Correa Fonseca — Arthur Biagioni — Antonio Francisco Martins Filho — Bento Lopes — Alvaro G. Leitão — Cicero Pinto Ferraz. — Era o que se continha na referida Ata, da qual esta é uma cópia autêntica por mim extraída do "Livro de Atas das Assembléias" a cujo original me reporto, sendo extraídas duas cópias para os efeitos legais (Arts. 103 e 174 do decreto

n. 2.627) Araraquara, 12 de abril de 1947.
Militino Nogueira — Lo Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo CERTIDAO

Certifico que a Cia. PAULISTA DE LACTICINIOS, com sede em Araraquara, arquivou nesta Repartição, sob número 32.221 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1947, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 12 de abril de 1947, pela qual foram aprovadas as contas da sua diretoria, relativas ao exercício p. findo, bem como tratados outros assuntos atinentes à assembléia geral ordinária, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de maio de 1947. Eu, Judith Miranda, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Judith Miranda. E eu, Guionar de Andrade Mendes, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: — (a) Guionar de Andrade Mendes. (32.835 — Cr\$ 540,00) 17

COMPANHIA PAULISTA ADMINISTRADORA E MERCANTIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1947

Aos 31 de março de 1947, nos escritórios da Companhia, à Rua 15 de Novembro n.º 330, 6.º andar, nesta cidade e Capital de S. Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocada por meio de avisos publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "A Noite", de 20, 22 e 25 de fevereiro de 1947. Constatada, pelas respectivas assinaturas no livro próprio a presença de acionistas portadores de ações em número legal, o sr. Presidente, Dr. Antonio Alvaro de Assumpção, declarou instalados os trabalhos, convidando para presidir a Assembléia o acionista Dr. Paulo Alvaro de Assumpção. Assumindo a presidência e agradecendo a sua escolha, este convidou para secretário a mim Jayme Kannebley, que esta fiz ler e subscrevo. Lida a ordem do dia constante dos avisos de convocação da Assembléia, o sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa os documentos relacionados no artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, depois de terem estado à disposição dos Senhores Acionistas na forma desse citado artigo e acrescentou que, não obstante devidamente publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "A Noite", de 18 e 7 de março de 1947, respectivamente, o sr. secretário, em obediência ao disposto no artigo 100 do citado decreto-lei, ia proceder à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Fimada essa leitura, o Sr. Presidente submeteu então ditos documentos à discussão e em seguida à votação, verificando-se a aprovação dos mesmos por unanimidade de votos, bstenção feita dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, depois de ter ficado bem esclarecido que a

aprovação do Balanço, uma de cujas verbas do lucro é representada por saldo em bonas concretas na importância de Cr\$ 2.789.413,10 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e treze entavos e dez centavos), significava a autorização da Assembléia a empréstimos da Sociedade aos seus diretores, de vez que no rol daqueles saldos figuram também os destes em operações de crédito com a Sociedade. Isso feito, o sr. Presidente anunciou a segunda parte da ordem do dia: eleição do Conselho Fiscal. Pediu então a palavra pela ordem o acionista Domingos Assumpção Filho, para propor que, por acatamento, fossem reeleitos os srs. Jayme Kannebley, João Adelino de Moura Ribeiro, e Erculano Craveiro Junior, para melhores efetivos do Conselho, e para suplentes os srs. João Pauperio de Oliveira, Francisco Ferraz de Silveira, e Oswaldo Boock, firmando-se em Cr\$ 125,00 para cada uma das quatro sessões ordinárias a que comparecerem, os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal. A seguir, pediu a palavra o acionista Dr. Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, para propor que fosse distribuído um dividendo de 16 olo (dezesseis por cento) sobre o capital. Postas em discussão essas propostas e em seguida em votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos, razão pela qual o sr. Presidente declarou os referidos senhores eleitos e empossados membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Isso feito, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando os presentes a aguardarem a lavratura da presente ata, para ser por eles assinada em obediência ao disposto no artigo 96 da nova Lei das Sociedades Anônimas, o que se fez depois de lida esta por mim, secretário, a todos os presentes, que a acharam conforme, e por isso a assinam juntamente com os membros da mesa.

São Paulo, 31 de março de 1947.
1 Paulo Alvaro de Assumpção
2 Jayme Kannebley
3 Antonio Alvaro de Assumpção
4 Renato Corrêa
5 Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção
6 Domingos Assumpção Filho
7 João Adelino de Moura Ribeiro
8 Leslie Owen Morgan
9 João Pauperio de Oliveira

JUNTA COMERCIAL S. PAULO

Certidao

Certifico que a COMPANHIA PAULISTA E MERCANTIL S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número ... 32.149, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de abril de 1947, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de março de 1947, pela qual foram aprovadas as contas da sua diretoria, relativas ao exercício p. findo, bem como tratados outros assuntos atinentes à assembléia geral ordinária, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de abril de 1947. — Eu, Judith Miranda, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Judith Miranda. E eu, Guionar de Andrade Mendes, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Guionar de Andrade Mendes. (32.626 — Cr\$ 280,00) (17)